

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO, NOMEADA PELA DECISÃO № 198/2022 DA E. MESA DIRETORA. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), a Comissão de Chamamento, composta por: Luis Henrique Simão Godeghesi, Ricardo Luis Silva Reis Lobo, Augusto César Cochar Pisani, Jaquelini Cristina de Godeis e Ronaldo Philipe Borin Silva, deliberou a respeito do Chamamento Público nº 01/2022 - Processo RG nº 1038/2020, que tem por objeto a seleção de agências dos Correios, próprias ou franqueadas, aptas a realizar procedimento de coleta e postagem das correspondências da ALESP, conforme especificações constantes do Edital. Aberta a sessão, foi constatada a presença da licitante TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.011.835/0001-47, representada pelo Sr. Joaquim Maurício de Araújo Coutinho, RG nº 7.503.111 (SSP/SP). Em seguida, a Comissão recebeu o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante citado e, feitas as devidas verificações, estando cumpridos os requisitos do Edital, decidiu-se por declarar a licitante TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA – EPP habilitada. Ato contínuo, o participante foi questionado e expressamente abriu mão de interpor recurso em relação ao ocorrido nesta Sessão Pública. A Comissão anunciou que será divulgado no Diário Oficial do Estado o resultado da análise da habilitação e demais providências. Sendo assim, o Colegiado achou por bem encerrar a Sessão Pública, que será também publicada oportunamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu , Luis Henrique Simão Godeghesi, lavrei a presente ata.

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI Membro da Comissão Julgadora RICARDO LUIS SILVA REIS LOBO Membro da Comissão Julgadora

AUGUSTO CÉSAR COCHAR PISANI Membro da Comissão Julgadora

JAQUELINI CRISTINA DE GODEIS Membro da Comissão Julgadora

RONALDO PHILIPE BORIN SILVA Membro da Comissão Julgadora

PARTICIPANTE:

TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA — EPP Joaquim Maurício de Araújo Coutinho